



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002: RP 00031/2019 – PREMIUM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA -ME

Aos 06 dias do mês de Setembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passagem, Estado da Paraíba, localizada na Rua Raimundo Silva - Centro - Passagem - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 004/2017, de 02 de Janeiro de 2017, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00031/2019 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços visando Frete de veículos por quilometragem, em bom estado de conservação, destinados a diversas viagens, de acordo com termo de referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM - CNPJ nº 08.876.104/0001-76.

VENCEDOR: PREMIUM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – ME						
CNPJ: 16.782.879/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Fretamento de veículo com carroceria aberta tipo caminhão 3x4 - F4000, 710 MB, 8-120 VW, ou outros da mesma categoria.		km	8000	3,45	27.600,00
2	Fretamento de veículo cabine simples com carroceria aberta, tipo D-20, S10, Hilux ou outros da mesma categoria.		km	8000	3,45	27.600,00
5	Fretamento de veículo com aproximadamente 20 lugares tipo micro-ônibus.		km	8000	4,90	39.200,00
TOTAL						94.400,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Passagem firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Passagem, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00031/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00031/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- PREMIUM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME.

CNPJ: 16.782.879/0001-00.

Item(s): 1 - 2 - 5.

Valor: R\$ 94.400,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Patos.

MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO

PREMIUM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00037/2019

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passagem, Estado da Paraíba, localizada na Rua Raimundo Silva - Centro - Passagem - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 004/2017, de 02 de Janeiro de 2017, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00037/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para locação de um veículo automotor tipo passeio, conforme especificações; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM - CNPJ nº 08.876.104/0001-76.

VENCEDOR: PRESTCONTAS PROFISSIONAIS E ASSESSORIA LTDA						
CNPJ: 16.747.441/0001-91						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Locação mensal de veículo automotor tipo automóvel de passeio, motorização mínima 1.0, 75cv mínimo, com ar-condicionado, comprimento não inferior a 3820 mm e largura 1636 mm, direção hidráulica e ano de fabricação 2019 ou superior, zero quilometro, destinado a Secretaria de Finanças		mês	4	3.000,00	12.000,00
TOTAL						12.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Passagem firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00037/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Passagem, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00037/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00037/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- PRESTCONTAS PROFISSIONAIS E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 16.747.441/0001-91.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 12.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Patos.

Passagem - PB, 10 de Setembro de 2019
MAGNO SILVA MARTINS – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2019, que objetiva: Contratação de empresa para locação de um veículo automotor tipo passeio, conforme especificações; ADJUDICO o seu objeto a: PRESTCONTAS PROFISSIONAIS E ASSESSORIA LTDA - R\$ 12.000,00.

Passagem - PB, 04 de Setembro de 2019

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SILVA - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2019, que objetiva: Contratação de empresa para locação de um veículo automotor tipo passeio, conforme especificações; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PRESTCONTAS PROFISSIONAIS E ASSESSORIA LTDA - R\$ 12.000,00.

Passagem - PB, 06 de Setembro de 2019

MAGNO SILVA MARTINS - Prefeito

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2019, que objetiva: Aquisição de fardamentos personalizados, conforme especificações técnicas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LEONARDO MIKAEL COSTA FERREIRA 11123412421 - R\$ 7.905,00; UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - R\$ 1.380,00.

Passagem - PB, 10 de Setembro de 2019

MAGNO SILVA MARTINS - Prefeito

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução de terraplanagem da Escola de 6 (seis) salas de aula, no bairro Passagem Velha, conforme especificações técnicas. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - Valor: R\$ 44.898,40. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34783001.

Passagem - PB, 04 de Setembro de 2019

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA - Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de lentes e armações oculares personalizadas, destinadas a doação para pessoas carentes. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Passagem: 02.051 - 10 301 3006 2027 - 156.3390.30 - 10 301 3006 2029 - 169.3390.30 - 10 301 3006 2034 - 179.3390.30 - 10 302 3006 2035 - 183.3390.30 - 10 301 3006 2039 - 200.3390.30 - 10 301 3006 2040 - 206.3390.30 / 02.060 - 08 244 3009 2041 - 215.3390.30 - 14 244 3009 2042 - 221.3390.30 - 08 244 3009 2081 - 224.3390.32 - 225.3390.48 - 02.061 - 08 244 3009 2045 - 230.3390.30 - 231.3390.32 - 08 244 3009 2051 - 255.3390.30 - 08 244 3009 2052 - 261.3390.30 - 08 244 3009 2082 - 268.3390.30 - 02.062 - 08 244 3009 2056 - 283.3390.30 - 08 244 3009 2084 - 286.3390.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Passagem e: CT Nº 00080/2019 - 06.09.19 - A M D PEREIRA - R\$ 12.285,00; CT Nº 00081/2019 - 06.09.19 - FRANCISCA DE VASCONCELLOS VENTURA - ME - R\$ 3.580,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços visando Frete de veículos por quilometragem, em bom estado de conservação, destinados a diversas viagens, de acordo com termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Passagem: 02.010 - 04 122 3002 2002 - 019.3390.39 - 02 061 3003 2004 - 027.3390.39 / 02.020 - 04 122 3002 2005 - 035.3390.39 - 04 122 3002 2007 - 040.3390.39 / 02.040 - 12 368 3004 2014 - 080.3390.39 - 12 368 3004 2017 - 087.3390.39 - 12 361 3004 2019 101.3390.39 - 12 368 3004 2020 - 109.3390.39 - 122.3390.39 - 124.3390.39 - 12 368 3004 2024 - 129.3390.39 - 12 368 3004 2025 - 136.3390.39 / 02.051 - 10 301 3006 2027 - 158.3390.39 - 10 301 3006 2029 - 171.3390.39 - 10 301 3006 2034 - 182.3390.39 - 10 302 3006 2035 - 185.3390.39 - 10 304 3006 2037 - 190.3390.39 - 10 305 3006 2038 - 196.3390.39 - 10 301 3006 2039 - 202.3390.39 - 10 301 3006 2040 - 209.3390.39 / 02.060 - 08 244 3009 2041 - 218.3390.39 - 08 244 3009 2081 - 224.3390.32 - 02.061 - 08 244 3009 2047 - 238.3390.39 - 08 244 3009 2051 - 257.3390.39 - 08 244 3009 2052 - 263.3390.39 / 02.070 - 15 452 3002 2059 - 310.3390.39 / 02.080 - 20 606 3002 2071 - 357.3390.39 / 02.100 - 13 392 3002 2074 - 389.3390.39 / 02.120 - 13 695 3002 2076 - 402.3390.39 / 02.130 - 27 812 3002 2078 - 417.3390.39 / 02.140 - 430.3390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Passagem e: CT Nº 00077/2019 - 03.09.19 - TRANSBRAZ LTDA - R\$ 80.720,00; CT Nº 00079/2019 - 06.09.19 - PREMIUM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME - R\$ 94.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma Farmácia Básica, na Unidade Básica de Saúde, na sede do município de Passagem - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Passagem: 02.051 - 10 301 3006 1015 - 138.4490.51 - 139.4490.51 - 10 301 3006 1016 - 140.4490.51 - 141.4490.51 - 10 301 3006 2027 - 158.3390.39 - 10 301 3006 2040 - 209.3390.39. VIGÊNCIA: até 06/01/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Passagem e: CT Nº 00078/2019 - 06.09.19 - SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 63.161,80.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00037/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Um Veículo Automotor Tipo Passeio, Conforme Especificações. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Prestcontas Profissionais e Assessoria Ltda - CNPJ 16.747.441/0001-91. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Sala da Comissão de Licitações - Passagem - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34783001.

Passagem - PB, 10 de Setembro de 2019

MAGNO SILVA MARTINS - Prefeito

ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO
LEANDRO FIRMINO BARBOZA
VICE-PREFEITO